

PORTARIA SESA Nº 151/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **17.533.910-8**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a realocação temporária concedida por meio da Portaria nº 319/2021, a servidora **Maria Guiomar Paulino**, do Hospital do Trabalhador para a Vigilância Sanitária da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, **a partir de 27/03/2022**.

Art. 2º Realocar, por permuta entre as servidoras, em caráter temporário, por um período determinado de 90 (noventa) dias, conforme tabela abaixo, **a partir de 28/03/2022**.

NOME	RG	FUNÇÃO	DE:	PARA:
Maria Guiomar Paulino	4.291.805-9	Auxiliar de Enfermagem	Hospital do Trabalhador	Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente
Vilte Regina Grando	8.213.311-9	Técnico de Enfermagem	Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente	Hospital do Trabalhador

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 24 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br